



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a **Aquisição de Medicamentos, Correios e Produtos para a Saúde**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba/PA, cujas especificações e quantitativos encontram-se discriminadas neste Termo de Referência.

Os medicamentos, produtos para a saúde e insumos farmacêuticos serão utilizados na atenção básica, assim como, o material técnico hospitalar, medicamentos psicotrópicos, material técnico para o laboratório de análises clínicas e consultórios odontológicos, com o propósito de suprir as necessidades do hospital, unidades básicas e secretaria de saúde do município.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde tem como função elaborar, planejar e gerenciar a logística para aquisição de medicamentos, produtos para a saúde e insumos farmacêuticos padronizados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando zelar pela continuidade das atividades desenvolvidas por seus colaboradores nas diversas Unidades de Assistência a Saúde.

O artigo 196, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Seção II, Da Saúde, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Com base nisto, busca-se suprir as necessidades de reposição do estoque destes materiais demandados por usuários do Sistema Único de Saúde atendidos no Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes, Unidades Básicas (Estratégia Saúde da Família), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) Consultórios Odontológicos, Laboratório de Prótese, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial I e Polo de Fisioterapia e Academia de Saúde do Município de Mocajuba – PA. Estima-se desta forma, evitar a falta de assistência gerada pela ausência deles.

Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 34, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar. Enfatizamos que os medicamentos/materiais e insumos constantes nesta solicitação,

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



apresentam-se conforme a Relação Nacional de Medicamentos 2017 – 1º Edição. Ano 2017 e os medicamentos padronizados pelo Município.

Os medicamentos aqui solicitados estão descritos de acordo com a DCB (Denominação Comum Brasileira) e especificadas pela denominação genérica, concentração, forma farmacêutica e quantidade.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

LOTE 01: FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
01	Ácido acetilsalicílico, uso oral	100mg	Comprimido	72.000
02	Ácido fólico, uso adulto	5mg	Comprimido	48.000
03	Albendazol, uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos	400mg	Comprimido Mastigável	6.000
04	Albendazol, suspensão oral, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos, 10ml	40mg/ml	Frascos	7.200
05	Ambroxol, uso pediátrico, sem açúcar, 100ml	3mg/ml	Frascos	7.800
06	Ambroxol, uso adulto, sem açúcar, 100ml	6mg/ml	Frascos	7.200
07	Amoxicilina, suspensão oral, uso adulto e pediátrico, 60ml	250mg/5ml	Frascos	3.600
08	Amoxicilina, uso adulto	500mg	Comprimidos	32.040
09	Amoxilina + clavulanato de potássio, uso adulto, oral	500+125mg	Comprimidos	20.000
10	Amoxilina + clavulanato de potássio, uso pediátrico, 100ml	50+12,5mg/ml	Frascos	2.000
11	Azitromicina, uso oral	500mg	Comprimidos	24.000
12	Azitromicina, suspensão oral, uso pediátrico	40mg/ml	Pó para suspensão oral	5.000
13	Brometo de Ipratrópio, solução inalatória, uso adulto e pediátrico, 20ml	0,25mg	Frascos	600
14	Captopril, uso adulto	25mg	Comprimidos	36.000
15	Caverdilol, uso adulto	6,25mg	Comprimidos	3.000
16	Cefalexina, uso adulto	500mg	Comprimidos	32.040
17	Cefalexina monoidratada, suspensão oral, uso adulto e pediátrico, 60ml	250mg/5ml	Frascos	3.600
18	Cetoconazol, uso adulto	200mg	Comprimidos	18.000
19	Cetoconazol, creme tópico, 30g	20mg/g	Bisnagas	3.600
20	Cinarizina, uso oral	75mg	Comprimidos	2.400
21	Ciprofloxacino, uso adulto	500mg	Comprimidos	24.000
22	Claritromicina, uso adulto	500mg	Capsula	3.000





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

23	Claritromicina suspensão, uso pediátrico, 60ml	125mg/5ml	Frasco	1.000
24	Clopidogrel, uso adulto	75mg	Comprimidos	3.000
25	Cloreto de sódio 0,9%, solução para inalação, com gotejador, 100ml	0,9%	Frascos	2.000
26	Cloridrato de isoxsuprina, uso oral	10mg	Comprimidos	3.000
27	Cloridrato de metformina, uso oral	500mg	Comprimidos	28.000
28	Cloridrato de metformina, uso oral	850mg	Comprimidos	48.000
29	Cloridrato de metoclorpramida, solução oral, 50ml	4mg/ml	Frascos	3.600
30	Cloridrato de piperidolato + hesperidina complexo + ácido ascórbico revestido, uso adulto	100 + 50 + 50mg	Comprimidos	720
31	Cloridrato de prometazina, uso oral	25mg	Comprimidos	36.000
32	Colagenase + cloranfenicol, pomada tópica, 30g	0,6U/g + 0,01g/g	Bisnagas	1.080
33	Dexametasona, creme tópico, 10g	1mg/g (0,01%)	Bisnagas	4.000
34	Dexametasona, solução oral, 120ml	0,1mg/ml	Frascos	7.600
35	Dexclotfeniramina, maleato de, solução oral, 100ml	0,4mg/ml	Frascos	8.400
36	Diclofenaco resinato, solução oral, 20ml	15mg/ml	Frascos	3.600
37	Digoxina, uso oral	0,25mg	Comprimidos	3.000
38	Dipirona sódica, uso oral	500mg	Comprimidos	17.000
39	Dipirona sódica, solução oral 30ml	500mg/ml	Frascos	1.200
40	Fenoterol, solução inalatória, 10ml	5mg/ml	Frascos	400
41	Fluconazol, uso oral, uso adulto	150mg	Cápsulas	4.800
42	Furosemida, uso oral, uso adulto	40mg	Comprimidos	16.000
43	Glibenclamida, uso adulto, uso oral	5mg	Comprimidos	78.000
44	Hidroclorotiazida, uso oral	25mg	Comprimidos	81.000
45	Hidróxido de Alumínio, solução oral, 100ml	62mg/ml	Frascos	4.800
46	Ibuprofeno, uso adulto e pediátrico, uso oral	300mg	Comprimidos	36.000
47	Ibuprofeno, solução oral, 30ml	50mg/ml	Frascos	5.000
48	Isossorbida, comprimido sublingual, uso oral	5mg	Comprimidos	720
49	Ivermectina, uso oral	2mg	Comprimidos	8.000
50	Lidocaína, cloridrato de, gel tópico, 30g	20mg/g (2%)	Bisnagas	480
51	Losartana potássica, uso oral	50mg	Comprimidos	120.000
52	Metildopa, uso oral	250mg	Comprimidos	14.200
53	Metronidazol, uso oral	250mg	Comprimidos	15.000
54	Metronidazol, benzoil, solução oral 80ml	40mg/ml	Solução oral	4.800
55	Metronidazol + Nistatina, creme vaginal, 50g	100mg/g + 20.000UI/g	Creme ginecológico	3.600



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



56	Miconazol, creme vaginal 80g	20mg/g	Creme ginecológico	3.600
57	Nifedipino, uso oral	10mg	Comprimidos	9.000
58	Nifedipino, uso oral	20mg	Comprimidos	8.000
59	Nistatina, uso oral, 60ml	100.000UI/ml	Suspensão oral	7.200
60	Óleo Mineral 100ml	100%	Solução oral	240
61	Omeprazol, uso adulto, uso oral	20mg	Cápsulas	11.760
62	Paracetamol, solução oral, 15ml	200mg/ml	Solução oral	4.800
63	Paracetamol, uso oral	500mg	Comprimidos	60.000
64	Polivitamínico (ácido ascórbico, ácido pantotênico, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivado, piridoxina, riboflavina, vitamina a, vitamina d, vitamina e)	-	Comprimidos	36.000
65	Polivitamínico, suspensão oral, (ácido ascórbico, pantatênico biotina, ácido fólico, nicotínico ou derivados, piridoxina, vitamina a, vitamina d e vitamina e) 250ml	-	Solução oral	5.000
66	Prednisona, uso oral	20mg	Comprimidos	15.000
67	Prednisona, uso oral	5mg	Comprimidos	12.000
68	Propranolol, uso oral	40mg	Comprimidos	6.000
69	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado) 27,9g, uso oral	-	Pó para dissolução oral	6.000
70	Salbutamol, sulfato de, 120ml	2mg/5ml	Solução oral	3.000
71	Simeticona, 10ml	75mg/ml	Solução oral	7.200
72	Simeticona, uso oral	40mg	Comprimidos	9.000
73	Sinvastatina, uso oral	20mg	Comprimidos	36.000
74	Sulfametoxazol + trimetoprima, uso oral	400mg + 80mg	Comprimidos	24.000
75	Sulfametoxazol + trimetoprima, solução oral, 100ml	40mg/ml + 8ml/ml	Suspensão oral	3.600
76	Sulfato ferroso, uso oral	40mg	Comprimidos	120.000
77	Sulfato Ferroso, suspensão oral, 100ml	25mg/ml	Solução oral	1.800

**LOTE 02: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE POR UNIDADES
01	Imunoglobulina anti-D (Rh)	300mcg	Solução injetável	30
02	Levofloxacino 0,5%, 100ml,	500mg/ml	Solução injetável	2000

*Handwritten signature and initials*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

	frasco/bolsa			
03	Levofloxacino 150ml, frasco/bolsa	750mg/ml	Solução injetável	500
04	Solução de eletrólitos (solução 5agnésio5de) bolsa 500mi - solução contendo: cloreto de 5agné 0,526%, gliconato de 5agné 0,502%, acetato de 5agné tri-hidratado 0,368%, cloreto de 5agnésio 0,037%, cloreto de 5agnésio hexaidratado 0,030%, sistema fechado.	500ml+0,526%+0,502%+0,368%+0,037%+0,030%	Solução injetável\bolsa	2000
05	Sorbitol + Manitol bolsa			2.000
06	Soro fisiológico, 0,9%, EV 100ml	9mg/ml	Frascos/Bolsas	9.000
07	Soro fisiológico, 0,9%, EV 250ml	9mg/ml	Frascos/Bolsas	12.000
08	Soro fisiológico, 0,9%, EV 500ml	9mg/ml	Frascos/Bolsas	14.400
09	Soro fisiológico, 0,9%, EV 1000ml	9mg/ml	Frascos/Bolsas	4.000
10	Sulfadiazina de prata 400g, uso tópico	10mg/g (1%)	Pomada tópica	100

**LOTE 03: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE POR UNIDADES
01	Ácido ascórbico, 5ml	500mg/ml	Solução injetável	9.600
02	Ácido tranexâmico, 5ml	250mg/ml	Solução injetável	6.000
03	Adrenalina (hemitartarato cloridrato de epinefrina) 1ml ou	1mg/ml	Solução injetável	1.000
04	Água destilada, 10ml	-	Solução injetável	15.000
05	Água destilada, EV 500ml	-	Solução injetável	5.000
06	Água destilada, EV 1000ml	-	Solução injetável	4.000
07	Albumina humana 20%, EV, 10ml	20%	Solução injetável	100
08	Amicacina, 2ml	250mg/ml	Solução injetável	3.000
09	Aminofilina, 10ml	24mg/ml	Solução injetável	2.000
10	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	Pó liófilo injetável	1.200
11	Benzilpenicilina benzatina	600.000UI	Pó liófilo injetável	600
12	Benzilpenicilina procaína	5.000.000UI	Pó liófilo injetável	1.000
13	Bicarbonato de sódio 10%, 10ml	100mg/ml	Solução injetável	800
14	Bromoprída, 2ml	5mg/ml	Solução injetável	3.500
15	Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada, 5ml	4mg/ml + 500mg/ml	Solução injetável	9.600
16	Butilbrometo de escopolamina, 1ml	20mg/ml	Solução injetável	2.600
17	Cefalotina 1g	1g	Pó liófilo injetável	4.000
18	Ceftriaxona 1g	1g	Pó liófilo injetável	4.800



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



19	Cetoprofeno, solução EV	100mg/ml	Pó liófilo injetável	3.000
20	Cetoprofeno, solução IM	50mg/ml	Pó liófilo injetável	4.200
21	Cimetidina, 2ml	150mg/ml	Solução injetável	6.000
22	Ciprofloxacino, 100ml	1g/ml	Pó liófilo injetável	720
23	Ciprofloxacino 200ml			1.000
24	Cloreto de potássio 10%, 10ml	100mg/ml	Solução injetável	2.800
25	Cloreto de sódio 10%, solução injetável, 10ml	100mg/ml	Solução injetável	2.400
26	Cloridrato de bupivacaína + glicose pesada, 4ml	5mg/ml + 80mg/ml	Solução injetável	1.000
27	Cloridrato de dopamina 10ml	5mg/ml	Solução injetável	200
28	Cloridrato de etilefrina, uso EV/IM/SC 1ml	10mg/ml	Solução injetável	1.000
29	Cloridrato de hidralazina, 1ml	20mg/ml	Solução injetável	500
30	Cloridrato de lidocaína, sem vasoconstritor 20ml	2%	Frascos	2.400
31	Cloridrato de metoclorpramida, 2ml	10mg/ml	Solução injetável	6.600
32	Cloridrato de ondansetrona, 2ml	4mg/2ml	Solução injetável	3.000
33	Cloridrato de ondansetrona, 4ml	8mg/4ml	Solução injetável	3.200
34	Cloridrato de prometazina 2ml	50mg/ml	Solução injetável	3.600
35	Cloridrato de ranitidina, 2ml	25mg/ml	Solução injetável	1.200
36	Deslanosídeo, 2ml	0,2mg/ml	Solução injetável	600
37	Dexametasona, 2,5ml	4mg/ml	Solução injetável	15.000
38	Dexametasona, 1ml	2mg/ml	Solução injetável	6.000
39	Dexpantenol + nicotinamida + piridoxina + riboflavina + tiamina, IM/EV diluída (complexo polivitamínico) 2ml	6 + 40 + 4 + 2 + 8mg/ml	Solução injetável	10.000
40	Diclofenaco, 3ml	75mg/ml	Solução injetável	15.000
41	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina, IM 1ml	50mg/ml + 50mg/ml	Solução injetável	6.800
42	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose, EV, 10ml	3 + 5 + 100 + 100mg/ml	Solução injetável	6.000
43	Dipirona Sódica, 2ml	500mg/ml	Solução injetável	15.000
44	Dobutamina, cloridrato de, 20ml	250mg/20ml	Solução injetável	3.000
45	Enoxaparina sódica, 10ml	20mg/ml	Solução injetável	400
46	Enoxeparina sódica, 10ml	40mg/0,4ml	Solução injetável	400
47	Fitomenadiona, 1ml	10mg/ml	Solução injetável	1.200
48	Fluconazol 100ml	200mg/ml	Solução injetável	1.000
49	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico, 130ml	160mg/ml + 60mg/ml	Solução de aplicação retal	144
50	Furosemida, 2ml	10mg/ml	Solução injetável	600
51	Gentamicina, 1ml	40mg/ml	Solução injetável	1.000

*Handwritten signature*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

52	Gentamicina, 2ml	80mg/ml	Solução injetável	8.000
53	Gliconato de Cálcio 10% 10ml	100mg/ml	Solução injetável	200
54	Glicose 25% 10ml	25mg/ml	Solução injetável	4.200
55	Glicose 50% 10ml	50mg/ml	Solução injetável	3.000
56	Heparina sódica, EV 5ml	5.000UI/ml	Solução injetável	1.000
57	Maleato de metilergometrina, uso EV/IM/SC, 1ml	0,2mg/ml	Solução injetável	3.600
58	Metilsulfato de neostigmina, 1ml	0,5mg/ml	Solução injetável	360
59	Norepinefrina, hemitartrato de, EV	2mg/ml	Solução injetável	4.000
60	Ocitocina, 1ml	5UI/ml	Solução injetável	1.800
61	Omeprazol sódico, EV	40mg/ml	Pó líofilo injetável	1.800
62	Oxacilina, EV	1g	Pó líofilo injetável	3.600
63	Piracetam, uso adulto e pediátrico, uso EV, 5ml	200mg/ml	Solução injetável	360
64	Prednisolona inj.		Solução injetável	500
65	Solução de ringer (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio) 250ml	8,6 + 0,3 + 0,33mg/ml	Solução injetável	3.000
66	Solução de ringer (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio) 500ml	8,6 + 0,3 + 0,33mg/ml	Solução injetável	2.400
67	Solução ringer + lactato (lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio) 250ml	3 + 6 + 0,3 + 0,2mg/ml	Solução injetável	5.000
68	Solução ringer + lactato (lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio) 500ml	3 + 6 + 0,3 + 0,2mg/ml	Solução injetável	3.000
69	Soro glicosado 5%, EV, 250ml	50mg/ml	Solução injetável	7.200
70	Soro glicosado 5%, EV, 500ml	50mg/ml	Solução injetável	9.000
71	Soro glicofisiológico (glicose + cloreto de sódio), EV, 250ml	5 + 0,9%	Solução injetável	1.500
72	Soro glicofisiológico (glicose + cloreto de sódio), EV, 500ml	5 + 0,9%	Solução injetável	2.040
73	Soro manitol 20%, 250ml	200mg/ml	Solução injetável	360
74	Soro metronidazol, EV, 100ml	5mg/ml	Solução injetável	2.000
75	Succinato sódico de cloranfenicol	1g	Pó líofilo injetável	2.400
76	Succinato sódico de hidrocortisona, IM/EV	100mg/ml	Pó líofilo injetável	3.600
77	Succinato sódico de hidrocortisona, IM/EV	500mg/ml	Pó líofilo injetável	4.800
78	Sulfato de Atropina, 1ml	0,25mg/ml	Solução injetável	400
79	Sulfato de Magnésio 50%, 10ml	500mg/ml	Solução injetável	1.400
80	Tenoxican, + ampola diluente 2ml, EV	40mg	Pó líofilo injetável	2.000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



**LOTE 04: MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
01	Ácido valpróico, uso oral	250mg	Comprimidos	8.400
02	Ácido valpróico + Valproato de sódio (TORVAL CR)	500mg	Comprimidos	2.000
03	Amitriptilina, uso oral	25mg	Comprimidos	8.800
04	Carbamazepina, 120ml	20mg/ml	Solução oral	4.000
05	Carbamazepina, uso adulto, oral	200mg	Comprimidos	48.000
06	Carbonato de lítio, uso adulto, oral	300mg	Comprimidos	36.000
07	Clonazepam, 20ml	2,5mg/ml	Solução oral	4.800
08	Clonazepam, uso oral	2mg	Comprimido	36.000
09	Codeína, fosfato de, uso oral	30mg	Comprimidos	3.000
10	Cloridrato de biperideno, uso oral	2mg	Comprimidos	17.000
11	Cloridrato de cetamina, EV/IM, 10ml	50mg/ml	Solução injetável	600
12	Cloridrato de clorpromazina, uso oral	100mg	Comprimidos	20.000
13	Cloridrato de clorpromazina, uso oral	25mg	Comprimidos	20.000
14	Cloridrato de clorpromazina, EV, 2ml	5mg/ml	Solução injetável	3.600
15	Cloridrato de fluoxetina, uso oral	20mg	Comprimido	36.000
16	Cloridrato de imipramina, uso oral	25mg	Comprimidos	18.000
17	Cloridrato de levomepromazina, uso oral	100mg	Comprimidos	20.000
18	Cloridrato de levomepromazina, uso oral	25mg	Comprimidos	21.000
19	Cloridrato de petidina, uso EV/SC/IM, 2ml	50mg/ml	Solução injetável	800
20	Cloridrato de tramadol, uso EV/IM, 2ml	50mg/ml	Solução injetável	3.600
21	Decanoato de haloperidol, uso EV/IM, 1ml	5mg/ml	Solução injetável	200
22	Diazepam, uso oral	10mg	Comprimidos	25.000
23	Diazepam, uso EV/IM, 2ml	10mg/ml	Solução injetável	2.400
24	Diazepam, uso oral	5mg	Comprimido	24.000
25	Fenitoína sódica, uso oral	100mg	Comprimidos	19.000
26	Fenitoína sódica 5%, uso EV/IM 5ml	50mg/ml	Solução injetável	300
27	Fenobarbital, uso oral	100mg	Comprimidos	28.000
28	Fenobarbital sódico, uso EV/IM, 2ml	100mg/ml	Solução	600





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

			injetável	
29	Fenobarbital 20ml	40mg/ml	Solução oral	4.800
30	Fentalina, citrato de, 2ml	0,0785 mg/mL	Solução injetável	1.000
31	Flumazenil, EV, 5ml	0,1mg/ml	Solução injetável	100
32	Haloperidol, uso oral	1mg	Comprimidos	16.000
33	Haloperidol, uso oral	5mg	Comprimidos	18.000
34	Haloperidol, IM 1ml	5mg/ml	Solução injetável	300
35	Haloperidol, 20ml	2mg/ml	Solução oral	2.960
36	Lactato de biperideno, uso EV/IM, 1ml	5mg/ml	Solução injetável	200
37	Levetiracetam, uso oral, 100ml	100mg/ml	Solução oral	1.200
38	Levodopa + carbidopa, uso oral	100mg + 25mg	Comprimidos	14.000
39	Metadona, cloridrato de, 1ml	10mg/ml	Solução injetável	1.000
40	Midazolam, uso EV, 3ml	15mg/ml	Solução injetável	1.600
41	Olanzapina, uso oral	5mg	Comprimidos	10.000
42	Olanzapina, uso oral	10mg	Comprimidos	12.000
43	Oxacarbamazepina, 100ml	60mg/ml	Solução oral	2.000
44	Risperidona, uso oral, uso adulto	1mg	Comprimidos	24.000
45	Risperidona, uso oral, uso adulto	2mg	Comprimidos	24.400
46	Risperidona, uso oral, uso adulto	3mg	Comprimidos	24.400
47	Risperidona 30ml, uso pediátrico	1mg/ml	Solução oral	500
48	Sulfato de morfina, EV, 1ml	10mg/ml	Solução injetável	600
49	Valproato de sódio, 50ml	57,62mg	Solução oral	3.000

**LOTE 05: MATERIAL TÉCNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
01	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unidades	Pacotes	240
02	Água oxigenada para assepsia volume 10, 1L	Litros	144
03	Agulha 13mmx0,45mm	Unidades	15.000
04	Agulha 25mmx7mm	Unidades	50.000
05	Agulha 30mmx7mm	Unidades	48.000
06	Agulha 30mmx8mm	Unidades	50.000
07	Agulha 40mmx12mm	Unidades	24.000
08	Agulha de raqui nº 22G	Unidades	300



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



09	Agulha de raqui nº 25G	Unidades	400
10	Agulha de raqui nº 27G	Unidades	200
11	Algodão hidrófilo, alto poder absorvente, isenta de impurezas, rolo c/ 500g	Rolos	600
12	Algodão ortopédico Especificações: 15cm x 1m, 11,3g	Pacotes	100
13	Aparelho detector fetal portátil. Aparelho detector fetal ultra-sônico para verificação diária do feto e exame de rotina em hospitais, clínicas e consultórios. Compatível com pilha 9V.	Unidades	20
14	Aparelho medidor de pressão digital automático de braço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Válvula de liberação automática de pressão; Braçadeira preta ergonômica com tamanho ajustável; Liberação rápida de ar; Válvula de liberação automática; Fonte de alimentação: 4 pilhas "AAA" de 1,5v; Circunferência da braçadeira: 22cm a 48cm; Memória: Até 60 leituras. Verificação e aprovado pelo INMETRO. Garantia 5 anos. Validade indeterminada	Unidades	50
15	Aparelho monitor de glicemia do tipo on call plus. Especificação: medidor de glicose de sangue total; bolsa para transporte; e solução controle. Garantia 1 ano. Validade indeterminada	Unidades	10
16	Atadura de crepe 12cmx1,8m, 13 fios c/ 12 unidades	Pacotes	600
17	Atadura de crepe 15cmx1,8m, 13 fios c/ 12 unidades	Pacotes	800
18	Atadura de crepe 20cmx1,8m, 13 fios c/ 12 unidades	Pacotes	600
19	Atadura gessada rápida 10cm x 4m, caixa c/ 20 unidades	Caixas	12
20	Atadura gessada rápida 15cm x 4m, caixa c/ 20 unidades	Caixas	12
21	Atadura gessada rápida 20cm x 4m, caixa c/ 20 unidades	Caixas	12
22	Biokit 1000ml	Unidades	60
23	Bolsa de colostomia fechada opaca, 13 – 64mm, caixa c/ 20 unidades	Caixas	30
24	Campo operatório 50cmx45cm, compressas cirúrgicas confeccionadas em fios 100% algodão, não estéril, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela	Pacotes	360
25	Cateter venoso (gelcro) nº 14	Unidades	1.200
26	Cateter venoso (gelcro) nº 16	Unidades	2.400
27	Cateter venoso (gelcro) nº 18	Unidades	2.400
28	Cateter venoso (gelcro) nº 20	Unidades	3.000
29	Cateter venoso (gelcro) nº 22	Unidades	3.000





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



30	Cateter venoso (gelcro) nº 24	Unidades	3.600
31	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, tamanho infantil	Unidades	600
32	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, tamanho adulto	Unidades	700
33	Cateter de oxigênio nasal nº 06	Unidades	400
34	Cateter de oxigênio nasal nº 08	Unidades	400
35	Cateter de oxigênio nasal nº 10	Unidades	400
36	Clamp umbilical estéril, confeccionado em corpo único, material plástico resistente, uso único, atóxico, hipoalergênico e apirogênico. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.	Unidades	2.000
37	Coletor de material perfuro-cortante, capacidade para 20 litros	Unidades	2.400
38	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidades	1.000
39	Coletor de urina universal tipo transparente, estéril, embalado individualmente, com tampa de rosca, com pá confeccionada em material plástico, 80ml, capacidade para 60ml	Unidades	12.000
40	Dreno de sucção contínua a vácuo com reservatório sanfonado sistema fechado 3.2mm	Unidades	20
41	Dreno de sucção contínua a vácuo com reservatório sanfonado sistema fechado 4.8mm	Unidades	20
42	Dreno de sucção contínua a vácuo com reservatório sanfonado sistema fechado 6.4mm	Unidades	20
43	Equipo de infusão macrogotas	Unidades	20.000
44	Equipo de infusão multivias	Unidades	15.000
45	Escalpe nº 19G	Unidades	6.000
46	Escalpe nº 21G	Unidades	36.000
47	Escalpe nº 23G	Unidades	36.000
48	Escalpe nº 25G	Unidades	24.000
49	Escova degermante com clorexidina 2%	Unidades	1.500
50	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, caixa c/ 24 unidades	Caixas	80
51	Esparadrapo cirúrgico microporoso hipoalergênico, 5cm x 10m, pacote c/ 12 unidades	Pacotes	30
52	Filme de raio "X" 18 x 24	Caixas	24
53	Filme de raio "X" 24 x 30	Caixas	24
54	Filme de raio "X" 30 x 40	Caixas	30
55	Filme de raio "X" 35 x 35	Caixas	30
56	Filme de raio "X" 35 x 43	Caixas	30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

57	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica 4mm 70cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	24
58	Fio de sutura catgut cromado 1-0 c/ agulha cilíndrica 4mm 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
59	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/ agulha cilíndrica 4mm 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
60	Fio de sutura catgut cromado 3-0 c/ agulha cilíndrica 4mm 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	24
61	Fio de sutura catgut simples 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	24
62	Fio de sutura catgut simples 1-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
63	Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
64	Fio de sutura catgut simples 3-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	24
65	Fio de algodão 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	12
66	Fio de algodão 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	12
67	Fio nylon 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 4,0cm 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
68	Fio nylon 1.0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
69	Fio nylon 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0cm 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	60
70	Fio nylon 3-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 2,5cm 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	60
71	Fio nylon 4-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	36
72	Fio nylon 5-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 2,0cm 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	24
73	Fio nylon 6-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo 2,0cm 45cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	24
74	Fio seda 0 c/ agulha 3/8 círculo, circular, 26mm 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	20
75	Fio seda 2-0 c/ agulha 3/8 círculo, triângulo invertido, 26mm 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	20
76	Fio seda 3-0 c/ agulha 3/8 círculo, circular, 26mm 75cm caixas c/ 24 unidades	Caixas	20
77	Fio seda 4-0 c/ agulha 3/8 círculo, triângulo invertido, 26mm 75cm, caixas c/ 24 unidades	Caixas	10
78	Fio vicryl 0 c/ agulha 4cm cilíndrico 1/2 70cm gastrointestinal, caixas c/ 24 unidades	Caixas	12
79	Fio vicryl 1 c/ agulha 4cm cilíndrico 1/2 70cm gastrointestinal caixas c/ 24 unidades	Caixas	12
80	Fio vicryl 2 c/ agulha 4cm cilíndrico 1/2 70cm	Caixas	20





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



	gastrointestinal caixas c/ 24 unidades		
81	Fio vicryl 3 c/ agulha 4cm cilíndrico 1/2 70cm gastrointestinal caixas c/ 24 unidades	Caixas	20
82	Fita adesiva hospitalar crepe, 19mmx50m, caixa c/ 36 unidades	Rolos	360
83	Fita métrica antropométrica 10cm x 1.5m	Unidades	20
84	Fixador de raio-x, galão c/ 5 litros	Galões	12
85	Garrote para punção venosa periférica, confeccionada em tecido elástico e trava de segurança em plástico, hipodérmico	Unidades	90
86	Gaze, compressa hidrófila, 7,5 x 7,5 não estéril. Especificações: 9 fios, 8 camadas, pacote com 500 unidades	Pacotes	3.000
87	Gaze queijo tipo rolo 91 x 91	Rolos	1.000
88	Gel curativo hidratante com alginato de cálcio + sódio, uso tópico, 85g	Bisnagas	100
89	Gel p/ ultrassonografia, especificações: meio de contato para transmissão ultrassônica, galão c/ 5 litros	Galões	24
90	Kit ginecológico p/ exame citológico, estéril. Especificações: meio líquido, espéculo tamanho G, espátula de Ayres, escova cervical	Unidades	400
91	Kit ginecológico p/ exame citológico, estéril. Especificações: meio líquido, espéculo tamanho M, espátula de Ayres, escova cervical	Unidades	1.200
92	Kit ginecológico p/ exame citológico, estéril. Especificações: meio líquido, espéculo tamanho P, espátula de Ayres, escova cervical	Unidades	1.000
93	Laringoscópio + lâminas Especificações: kit contendo 1 cabo convencional, lâmpada inclusa e 6 lâminas de tamanhos de 0; 1; 2; 3; 4 e 5. Fabricado em aço inoxidável. Esterilizável e autoclavável.	Kit	04
94	Lâmina de bisturi nº15, em aço carbono, estéril, caixa c/ 100 unidades	Caixas	360
95	Lâmina de bisturi nº21, em aço carbono, estéril, caixa c/ 100 unidades	Caixas	360
96	Lâmina de bisturi nº22, em aço carbono, estéril, caixa c/ 100 unidades		360
97	Lâmina de bisturi nº23, em aço carbono, estéril, caixa c/ 100 unidades		360
98	Lâmina de bisturi nº24, em aço carbono, estéril, caixa c/ 100 unidades	Caixas	360
99	Lençol descartável hospitalar 70cm x 70m	Unidades	480
100	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0	Pares	4.800
101	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5	Pares	3.600
102	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0	Pares	1.000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

103	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,5	Pares	1.000
104	Luva de látex, para procedimento, ambidestra, tamanho G, caixa c/ 100 unidades	Caixas	300
105	Luva de látex, para procedimento, ambidestra, tamanho M, caixa c/ 100 unidades	Caixas	600
106	Luva de látex, para procedimento, ambidestra, tamanho P, caixa c/ 100 unidades	Caixas	720
107	Luva de látex, para procedimento, ambidestra, tamanho PP, caixa c/ 100 unidades	Caixas	720
108	Malha tubular 12cmx15m, utilizada para imobilizações ortopédicas	Unidades	100
109	Malha tubular 15cmx15m, utilizada para imobilizações ortopédicas	Unidades	120
110	Malha tubular 20cmx15m, utilizada para imobilizações ortopédicas	Unidades	100
111	Mangueira para balão de oxigênio	Unidades	15
112	Máscara cirúrgica descartável. Material 100% polipropileno – tecido não tecido, constituída de três camadas, com três pregas horizontais, atóxica, dotada de elástico lateral, pacote c/ 50 unidades	Pacotes	500
113	Máscara descartável N95, tipo PFF1	Unidades	500
114	Máscara para aerossol, uso adulto	Unidades	24
115	Máscara para aerossol, uso infantil	Unidades	24
116	Óleo de girassol amaciante, 100ml	Frascos	200
117	Otoscópio. Especificações: Lâmpada halógena, fibra óptica, espelhos reutilizáveis. Garantia 1 ano. Validade indeterminada	Unidades	03
118	Papel interfolhado, branco 20x21 cm, 3000 folhas.	Pacotes	200
119	Povidine PVPI com degermante 10%, caixa c/ 12 litros	Caixas	20
120	Povidine Especificações: Iodopolividona + PVPI 10%, solução aquosa, uso tópico, caixa c/ 12 litros	Caixas	20
121	Pulseira identificadora para recém-nascido	Unidades	1.000
122	Revelador de raio-x, galões c/ 5 litros	Galões	12
123	Sapatilha descartável, pacotes c/ 100 unidades	Pacotes	120
124	Seringa 01 ml luer slip sem agulha	Unidades	10.000
125	Seringa 03 ml luer slip sem agulha	Unidades	20.000
126	Seringa 05 ml luer slip sem agulha	Unidades	28.000
127	Seringa 10 ml luer slip sem agulha	Unidades	30.000
128	Seringa 20 ml luer slip sem agulha	Unidades	30.000
129	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril Nº 22	Unidades	10
130	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril Nº 24	Unidade	20
131	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml	Unidade	20

*Handwritten signature and initials*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

	com dreno estéril N° 26		
132	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril N° 28	Unidade	20
133	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril N° 32	Unidade	60
134	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril N° 34	Unidade	60
135	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril N° 36	Unidade	60
136	Sistema drenagem torácico mediastinal, 2000ml com dreno estéril N° 38	Unidades	60
137	Solução de clorexidina 0,2% aquosa, 1000ml	Frascos	144
138	Solução de gliconato de clorexidina 2% degermante, 1000ml		
139	Solução digliconato de clorexidina 0,5% alcoólica, 1000ml	Frascos	144
140	Sonda de aspiração traqueal n° 06	Unidades	120
141	Sonda de aspiração traqueal n° 08	Unidades	180
142	Sonda de foley 02 vias n° 10	Unidades	90
143	Sonda de foley 02 vias n° 12	Unidades	200
144	Sonda de foley 02 vias n° 14	Unidades	500
145	Sonda de foley 02 vias n° 16	Unidades	500
146	Sonda de foley 02 vias n° 18	Unidades	200
147	Sonda de foley 03 vias n° 16	Unidades	30
148	Sonda de foley 03 vias n° 20	Unidades	30
149	Sonda de foley 03 vias n° 22	Unidades	20
150	Sonda gástrica de Levine n°14	Unidades	120
151	Sonda gástrica de Levine n°16	Unidades	140
152	Sonda gástrica de Levine n°18	Unidades	140
153	Sonda de alívio uretral n° 08	Unidades	2.000
154	Sonda de alívio uretral n° 12	Unidades	120
155	Sonda de alívio uretral n° 14	Unidades	120
156	Sonda de alívio uretral n° 16	Unidades	120
157	Sonda nasogástrica curta, n° 08	Unidades	40
158	Sonda nasogástrica curta, n° 10	Unidades	40
159	Sonda nasogástrica curta, n° 12	Unidades	40
160	Sonda nasogástrica curta, n° 14	Unidades	40
161	Sonda nasogástrica curta, n° 16	Unidades	40
162	Sonda nasogástrica curta, n° 18	Unidades	40
163	Sonda nasogástrica longa, n° 08	Unidades	40
164	Sonda nasogástrica longa, n° 10	Unidades	40
165	Sonda nasogástrica longa, n° 12	Unidades	50
166	Sonda nasogástrica longa, n° 14	Unidades	60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

167	Sonda nasogástrica longa, nº 16	Unidades	60
168	Sonda nasogástrica longa, nº 18	Unidades	60
169	Tiras para teste de glicemia ex contendo 50 tiras, Especificação: compatível com a marca on call plus.	Caixas	200
170	Touca descartável Especificações: gorro com elástico, pacote c/ 100 unidades	Pacotes	200
171	Tubo de silicone 5x10mm, rolo 15m	Unidades	10
172	Vaselina líquida 100%, uso externo, 1 litro	Litros	06
173	Vaselina pomada, uso tópico, 30g	Bisnagas	30
174	Termômetro clínico digital. Especificações: bateria de lítio 1,5V, faixa de medição: 32,0 – 42,9°C, dimensões de 12,3cm x 1,9cm x 1,1cm. Para utilização em processos de medição de temperatura corporal por via oral ou axilar. Garantia 1 ano. Validade indeterminada	Unidades	60
	Termômetro digital infravermelho, medição de temperatura sem contato em escala Celcius, com sinal sonoro indicando que a medição está concluída. Faixa de medição: 32,0 a 43,0°C.	Unidades	30

**LOTE 06: MATERIAL TÉCNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
01	Álcool etílico 70°GL	Litros	1000
02	Álcool etílico 92,8°GL	Litros	700
03	Álcool em gel 430g	Frascos	600
04	Álcool iodado 0,1%	Litros	576
05	Avental descartável, não tecido, gramatura 40g, manga longa, punho com elástico	Unidades	1000
06	Cânula de guedel, Nº 0	Unidades	30
07	Cânula de guedel, Nº 1	Unidades	30
08	Cânula de guedel, Nº 2	Unidades	30
09	Cânula de guedel, Nº 3	Unidades	30
10	Cânula de guedel, Nº 4	Unidades	30
11	Cânula de guedel, Nº 5	Unidades	30
12	Colar cervical, tamanho adulto	Unidades	10
13	Colar cervical, tamanho infantil	Unidades	10
14	Detergente pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos. Especificações: detergente de pronto uso que previne a aderência de materiais orgânicos na superfície interna e externa de instrumentais médico	Frascos	100





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



	hospitalares. Possui PH neutro e baixa saponicidade. Evita o ressecamento de sangue, formação de biofilme e esporulação de bactérias. Galão c/ 5 litros		
15	Dreno de penrose nº 01, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com 12 unidades, comprimento 35cm	Pacotes	20
16	Dreno de penrose nº 02, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com 12 unidades, comprimento 35cm	Pacotes	20
17	Dreno de penrose nº 03, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com 12 unidades, comprimento 35cm	Pacotes	20
18	Filtro hepa, especificações: utilizado nos sistemas de climatização, esses filtros garantem que não seja disseminado para o ar, agentes contaminantes.	Unidade	100
19	Grau cirúrgico, papel rolo, Especificações: para utilização em autoclave – 10cm x 100m	Rolos	12
20	Grau cirúrgico, papel rolo, Especificações: para utilização em autoclave – 12cm x 100m	Rolos	12
21	Grau cirúrgico, papel rolo, Especificações: para utilização em autoclave – 15cm x 100m	Rolos	15
22	Grau cirúrgico, papel rolo, Especificações: para utilização em autoclave – 35cm x 100m	Rolos	20
23	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 8, pacote com 20 unidades	Pacote	50
24	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 10, pacote com 20 unidades	Pacote	50
25	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 12, pacote com 20 unidades	Pacote	50
26	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 14, pacote com 20 unidades	Pacote	50
27	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 16, pacote com 20 unidades	Pacote	50
28	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 18, pacote com 20 unidades	Pacote	50
29	Sonda de aspiração traqueal, tamanho 20, pacote com 20 unidades	Pacote	50
30	Tubo orotraqueal com fio guia, tamanho 6	Unidade	100
31	Tubo orotraqueal com fio guia, tamanho 6,5	Unidade	100
32	Tubo orotraqueal com fio guia, tamanho 7	Unidade	100
33	Tubo orotraqueal com fio guia, tamanho 7,5	Unidade	100
34	Tubo orotraqueal com fio guia, tamanho 8	Unidade	100
35	Tubo orotraqueal com fio guia, tamanho 8,5	Unidade	100



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



LOTE 07: MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
01	Ácido fosfórico a 37% pacote c/ 3 seringas 2,5ml cada	Pacotes	60
02	Adesivo fotopolimerizável hidrofílico dentina e esmalte com flúor, solução c/ 5ml	Unidades	56
03	Água destilada, frasco com 5L	Frascos	25
04	Agulha gengival 30G curta, 0,3 x 25mm, caixa c/ 100 unidades	Caixas	60
05	Agulha gengival 30G extra curta, 0,3 x 15mm, caixa c/ 100 unidades	Caixas	60
06	Agulha gengival 27G longa, 0,4 x 30mm, caixa c/ 100 unidades	Caixas	24
07	Alginato para moldagem, indicado para utilizações em moldagens de próteses fixas e removíveis, ortodontia e modelos de estudo 410g	Pacotes	16
08	Algodão em rolete pacote c/ 100 unidades 24g	Pacotes	80
09	Anestésico odontológico 2% (cloridrato de lidocaína a 20mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml) caixa c/ 50 cartuchos de 1,8ml cada	Caixas	60
10	Anestésico odontológico 3% (cloridrato de lidocaína 30mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml) caixa c/ 50 cartuchos de 1,8ml cada	Caixas	80
11	Anestésico odontológico 3% (cloridrato de prilocaína 30mg/ml + felipressina 0,03UI/ml - octapressin) caixa c/ 50 cartuchos de 1,8ml	Caixas	70
12	Anestésico tópico gel, benzocaína 200mg/g, 12g	Frascos	20
13	Babador descartável, pct c/ 100unidades Especificações: 33,5 x 47cm	Pacotes	70
14	Banda matriz de aço 0,05 x 5mm 50cm	Unidades	20
15	Banda matriz de aço 0,05 x 7mm 50cm	Unidades	20
16	Bocas de 8 dentes posterior superior 301	Unidade	120
17	Bocas de 14 inferior 264 (66)	Unidade	50
18	Bocas de 14 inferior 2N (66)	Unidades	140
19	Bocas de 14 superior 264 (66)	Unidades	140
20	Bocas de 14 superior 266 (66)	Unidades	120
21	Bocas de 14 superior 2N (66)	Unidades	240
22	Bocas de 14 superior 3M (66)	Unidades	120
23	Broca carbide CA08 esférica	Unidades	18
24	Broca de aço carbide CA1 esférica	Unidades	18
25	Broca de aço carbide CA2 esférica	Unidades	18

*Handwritten signature and initials.*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

26	Broca de aço cônica picotada carbide 25mm nº 702	Unidades	22
27	Broca de aço carbide esférica nº 8	Unidades	22
28	Broca carbide cirúrgica FGOS nº702	Unidades	18
29	Broca odontológica ponta diamantada esférica nº 1012	Unidades	25
30	Broca odontológica ponta diamantada nº 1013	Unidades	05
31	Broca odontológica ponta diamantada esférica nº 1014	Unidades	05
32	Broca odontológica ponta diamantada esférica nº 1016	Unidades	06
33	Broca odontológica ponta diamantada haste longa nº 1016	Unidades	06
34	Broca odontológica ponta diamantada FG nº 1015	Unidades	05
35	Broca odontológica ponta diamantada FG nº 1031	Unidades	12
36	Broca odontológica ponta diamantada nº 1033	Unidades	10
37	Broca odontológica ponta diamantada nº 1034	Unidades	10
38	Broca odontológica ponta diamantada nº 1064	Unidades	06
39	Broca odontológica ponta diamantada nº 1065	Unidades	06
40	Broca odontológica ponta diamantada nº 1090	Unidades	10
41	Broca odontológica ponta diamantada nº 1091	Unidades	12
42	Broca odontológica ponta diamantada nº 1190	Unidades	06
43	Broca odontológica ponta diamantada nº 1111F	Unidades	12
44	Broca odontológica ponta diamantada nº 1112F	Unidades	10
45	Broca odontológica ponta diamantada nº 3098	Unidades	10
46	Broca odontológica ponta diamantada nº 3118	Unidades	05
47	Broca odontológica ponta diamantada nº 3139	Unidades	10
48	Broca odontológica ponta diamantada nº 3168F	Unidades	10
49	Broca odontológica ponta diamantada nº 3195	Unidades	10
50	Broca odontológica ponta diamantada nº 3195FF	Unidades	06
51	Broca odontológica ponta diamantada cônica nº 3195F	Unidades	10
52	Cabo de bisturi para lâminas do nº 10 ao nº15, em aço inox	Unidades	10
53	Capecador pulpar, hidróxido de cálcio P.A, solução c/ 10ml	Frascos	30
54	Cera rosa nº 07, caixa c/ 250g, para uso em laboratório de próteses	Caixas	300
55	Cimento de hidróxido de cálcio, protetor dentina/pulpar 13 + 11g	Unidades	40
56	Cimento óxido de zinco 50g	Unidades	20
57	Creme dental com flúor 110ppm, 50g	Unidades	9.000
58	Enxaguante bucal, frasco c/ 500ml	Frascos	30
59	Escova de Robson branca CA cônica, branca.	Unidades	500



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



	profilática		
60	Escova de Robson branca CA reta, branca, profilática	Unidades	1.000
61	Escova dental infantil	Unidades	9.000
62	Espelho odontológico dental nº 5, caixa c/ 12 unidades	Caixas	24
63	Espunja hemostática de colágeno hidrolisada, caixa c/ 10 unidades	Caixas	60
64	Fio dental 100m	Unidades	18
65	Fio dental 25m	Unidades	9.000
66	Fio agulhados seda 3.0 odontológica não absorvível 45cm 17mm 3/8 de círculo tipo: circular	Caixas	50
67	Fixador p/ raio "x" odontológico	Frascos	14
68	Flúor gel para aplicação acidulada 200ml	Frascos	10
69	Flúor gel para aplicação tópico neutro 200ml	Frascos	10
70	Gesso comum, para utilização odontológica 500g	Pacotes	120
71	Gesso pedra, para utilização odontológica 500g	Pacotes	60
72	Ionômero de vidro para forração, embalagem c/ 2 seringas de 2,5g cada	Kits	12
73	Ionômero de vidro para restauração, embalagem com pó 10g na cor A3 + 1 líquido 8ml	Kits	12
74	IRM pó e líquido 38g + 15ml	Kits	48
75	Isolante para resina acrílica e gesso 500ml	Frascos	06
76	Lâmina de bisturi nº15 caixa c/ 100 unidades	Caixas	06
77	Líquido para conserto autopolimerizável 250ml	Frascos	06
78	Microaplicadores, tamanho fino, 1.5mm	Caixas	12
79	Moldeiras descartáveis	Pacotes	100
80	Óculos de proteção	Unidades	100
81	Papel carbono bicolor	Pacotes	12
82	Pasta profilática com flúor – menta – 90g	Bisnagas	62
83	Pasta profilática sem flúor – menta – 90g	Bisnagas	14
84	Pedra pomes 100g	Pacotes	12
85	Película p/ radiografia 30.5 x 40.5mm	Caixas	10
86	Removedor de cera, uso para laboratório de próteses, 250ml	Frascos	20
87	Removedor de manchas/placa bacteriana, 30ml	Frascos	20
88	Resina acrílica autopolimerizável líquido 250ml	Frascos	20
89	Resina acrílica em pó, 450g	Pacotes	30
90	Resina acrílica cor "rosa médio" 450 g	Pacote	06
91	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor A1 (esmalte)	Unidades	24
92	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com	Unidades	24





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



	84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor A2 (esmalte)		
93	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor A3 (esmalte)	Unidades	24
94	Resina fotopolimerizável matriz zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor A3,5 (esmalte)	Unidades	36
95	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor B1 (esmalte)	Unidades	24
96	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor B2 (esmalte)	Unidades	20
97	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor B3 (esmalte)	Unidades	16
98	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor C2	Unidades	06
99	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor C3	Unidades	06
100	Resina fotopolimerizável matriz inorgânica/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma - cor OA3	Unidades	06
101	Revelador p/ raio "x" odontológico	Frascos	14
102	Solução de fluoreto de sódio 0,05%, sabor tutti-fruti, 1000ml	Frascos	90
103	Substância cariostática, kit	Kits	18
104	Sugador de saliva odontológico pacote c/ 40 unidades	Pacotes	100
105	Tesoura íris odontológica	Unidades	10
106	Tira de lixa abrasiva de aço, caixa c/ 12 unidades de 4mm	Caixas	20
107	Tira de lixa de poliéster p/ acabamento e polimento, caixa 150 unidades de 4,0mm x 170mm	Caixas	22
108	Tira de poliéster transparente, caixa c/ 50 unidades de 10 x 120 x 0,05mm	Caixas	18

**LOTE 08: MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
01	Álcool acetona, frasco c/ 1 litro	Litros	14



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



02	Álcool ácido, frasco c/ 1 litro	Litros	08
03	ASO, KITS, reagente pronto para uso	Kits	24
04	Aspiradores de pipeta, capacidade de 1 a 2ml	Unidades	10
05	Aspiradores de pipeta, capacidade de 5 a 10ml	Unidades	10
06	Aspiradores de pipeta, capacidade de 20 a 25ml	Unidades	10
07	Azul de metileno para microscopia, frasco c/ 1 litro	Litros	12
08	Bandagem pós-coleta, curativo antisséptico estéril e hipodérmico, com adesivo termoplástico, caixa c/ 500 unidades	Caixas	20
09	BHCG, KITS, reagente pronto para uso, caixa c/ 50 unidades	Kits	36
10	Colesterol total, KITS, reagente pronto para uso 200ml	Kits	30
11	Corante panótipo p/ hematologia, frasco c/ 1 litro	Frascos	24
12	EDTA, solução reagente pronta para uso, frasco c/ 1 litro	Frascos	20
13	Fator reumatóide, KITS, reagente pronto para uso	Kits	40
14	Fucsina para coloração de gram, frasco c/ 1 litro	Litros	12
15	Fucsina de zhiel, frasco c/ 1 litro	Litros	14
16	Glicose, KITS, reagente pronto para uso	Kits	72
17	Lâmina lisa 26x76cm, caixa c/ 50 unidades	Caixas	300
18	Lâmina borda fosca 26x76cm, caixa c/ 50 unidades	Caixas	300
19	Lâmina p/ câmara de Neubauer, não espelhada	Unidades	06
20	Lamínula de vidro para microscopia, espessura 22x22mm, caixa c/ 100 unidades	Caixas	150
21	Líquido Turck, especificações: líquido para contagem de leucócitos. Frascos c/ 1 litro	Frascos	20
22	Lugol forte 2%, frasco c/ 1 litro	Litros	12
23	Lugol p/ coloração de gram, frasco c/ 500ml	Frascos	12
24	Óleo de imersão, frasco c/ 250ml	Frascos	05
25	Papel de filtro, tipo 50, 24cm de diâmetro, porosidade de 7,5um, velocidade de filtração rápida, caixa c/ 100 unidades	Caixas	10
26	Pipeta automática. Especificações: micropipeta automática volume variável de 10 – 100uL, com ejetor de ponteiros. Garantia 1 ano. Validade indeterminada	Unidades	04
27	Pipeta milimetrada cilíndrica, em vidro, capacidade 5ml	Unidades	15
28	Pipeta milimetrada cilíndrica, em vidro, capacidade 10ml	Unidades	15
29	Pipeta milimetrada cilíndrica, em vidro, capacidade 20ml	Unidades	10
30	Pisseta 500ml Especificação: recipiente em	Unidades	10





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

	polipropileno, com tampa de rosca e bico curvo		
31	Placa de Kline escovada	Unidades	03
32	Ponteira paletizadas (ponteiros com suporte/box), amarela para micropipetas, compatíveis com volume de 0 -200uL, sem filtro, tipo universal, autoclaváveis, sem lubrificantes, caixa c/ 1000 unidades	Caixas	06
33	Proteína C reativa, KITS, reagente pronto para uso	Kits	24
34	Relógio marcador de tempo digital	Unidades	02
35	Soro de tipagem sanguínea anti-a, anticorpos monoclonais humanos, KITS, reagente pronto para uso	Kits	24
36	Soro de tipagem sanguínea anti-rh, anticorpos monoclonais humanos, KITS, reagente pronto para uso	Kits	24
37	Soro de tipagem sanguínea anti-b, anticorpos monoclonais humanos, KITS, reagente pronto para uso	Kits	24
38	Swab para coleta de amostras estéril, haste de plástico, caixa c/ 100 unidades	Caixas	12
39	Triglicérides, KITS, reagente pronto para uso	Kits	36
40	Tira reagente para urinálise Especificação: tubo c/ 100 tiras	Tubos	200
41	Tubete porta-lâmina para 3 lâminas, tampa rosqueável, fabricado em polipropileno, transparente, divisórias internas e capacidade para transporte de 3 lâminas de vidro com dimensões de	Unidades	10.000
42	Tubo capilar com heparina, especificações: para determinação de microhematócrito, comprimento de 75mm (interno 1,0mm e externo 1,5mm), frasco c/ 500 unidades.	Frascos	200
43	Tubo de vidro p/ coleta de sangue a vácuo com EDTA, volume de aproximadamente 4ml, caixa c/ 100 unidades	Caixas	25
44	Tubo de vidro p/ coleta de sangue a vácuo com gel separador, volume de aspiração de aproximadamente 6ml	Unidades	25
45	Tubos cômicos graduado em polipropileno, com tampa de rosca, volume de 15ml	Unidades	2.000
46	Tubo de ensaio em OS 12x75mm, sem tampa	Unidades	1.000
47	VDRL, especificações: teste de suspensão antigênica, preparada, constituída de uma mistura de cardiolipina, lecitina e colesterol, estabilizada em tampão colina.	Kits	32
48	Violeta genciana p/ gram, frasco c/ 1 litro	Litros	12



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



#### **4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**4.1.** Os medicamentos, produtos para a saúde e/ou insumos farmacêuticos deverão ser entregues, no prazo máximo em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Entrega e/ou nota de empenho, expedida pelo setor responsável da SESAU, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 15 de Novembro s/nº – Centro, Mocajuba/PA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, em dias de efetivo expediente no órgão.

**4.2.** A empresa Contratada, no momento da entrega dos medicamentos, produtos para a saúde e/ou insumos farmacêuticos deverão seguir os seguintes critérios:

**4.2.1.** Os medicamentos, produtos para a saúde e/ou insumos farmacêuticos deverão ser entregues na embalagem original com número de registro emitido pela ANVISA, íntegro, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo;

**4.2.2.** Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

**4.2.3.** Os medicamentos, produtos para a saúde e/ou insumos farmacêuticos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

**4.2.4.** Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional e/ou do laboratório, no que couber.

#### **5 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**5.1.** O objeto será recebido da seguinte forma:

**5.1.1.** Provisória, mediante recibo, imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

**5.1.2.** Definitiva, mediante recibo, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento provisório. Ocasão em que se fará constar o atesto da nota fiscal;

**5.2.** O objeto entregue em desconformidade com o especificado no Termo ou o indicado na proposta, será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba**  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

**5.2.1.** Esta notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada;

**5.3.** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar incompatibilidades no prazo de até 10 (dez) dias;

**5.4.** Os pedidos de fornecimento obedecerão à conveniência e às necessidades da contratante.

## **6 – DO PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF/Fatura. As notas fiscais/faturas serão devidamente atestadas pelo fiscal devidamente designado.

**6.2.** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

**6.2.1.** Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

**6.2.2.** Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;

**6.2.3.** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

**6.2.4.** Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

**6.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**6.2.6.** Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

**6.3.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

**6.3.1.** A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolo junto a Contratante do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da execução do objeto pela CONTRATADA.

**6.4.** A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta.

**6.5.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal / fatura, a declaração prevista no art. 4º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.663, de 07 de outubro de 2016, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



**6.6.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto nas instruções normativas as que se refere o subitem anterior.

## **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- 7.1.** Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e/ou Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega dos produtos, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;
- 7.3.** Receber os medicamentos e materiais entregues pela Contratada que estejam em conformidade com a proposta aceita;
- 7.4.** Recusar, com a devida justificativa, qualquer medicamento e material entregue fora das especificações constantes no Termo de Referência;
- 7.5.** Efetuar os pagamentos pelo fornecimento, conforme ajustados no contrato;
- 7.6.** Fiscalizar o controle mensal desses medicamentos e materiais fornecidos;
- 7.7.** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 8.1.** Entregar os medicamentos e materiais, conforme especificações e condições contidas no Termo de referência e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo;
- 8.2.** As aquisições dos medicamentos e materiais constante neste Termo devem obedecer às exigências contidas nas normas legais referidas a seguir. Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e suas atualizações; artigo 3º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações; Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, que altera a lei nº 6.360 e a Resolução – RDC nº 57, de 17 de novembro de 2009. As quais dispõem sobre o controle sanitário de drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, bem como outros produtos de saúde;
- 8.3.** Para os produtos e/ou materiais de saúde descartáveis ou permanentes, exige-se certificação INMETRO, quando couber, de acordo com os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; bem como a Portaria nº 54, de 01 de fevereiro de 2016, artigo 3º, § 1º e 2º.
- 8.4.** Substituir os produtos que estiverem fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a contratante;
- 8.5.** Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba**  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



- 8.6.** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do objeto;
- 8.7.** Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- 8.8.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
- 8.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega definitiva do objeto.

### **9 – DAS PENALIDADES.**

**9.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais;

**9.2.** Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, bem como o descumprimento das obrigações e demais condições do Edital e Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação nos meios oficiais, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

**9.2.1.** Advertência, por escrito;

**9.2.2.** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos para o fornecimento dos produtos previsto no Termo de Referência;

**9.2.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência;

**9.2.4.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Mocajuba por prazo não superior a dois anos;

**9.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

**9.3.** Será aplicada a pena do item 9.2.5 caso a contratada cometa os seguintes atos:

**9.3.1.** Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

**9.3.2.** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

**9.3.3.** Não mantiver a proposta;

*Handwritten signature and date*  
27



- 9.3.4.** Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- 9.3.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.6.** Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- 9.4.** Será considerado descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para o fornecimento dos itens for superior a 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade dos itens 9.2.4 e 9.2.5, bem como a rescisão contratual;
- 9.5.** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da secretaria, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.6.** As sanções estabelecidas nos itens 9.2.1, 9.2.4 e 9.2.5, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.2 e 9.2.3, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.7.** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial;
- 9.8.** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da intimação;
- 9.9.** Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento, esse valor será descontado da nota fiscal que vier a fazer jus;
- 9.10.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, ou outro índice que porventura venha substituí-lo.

## **10 – FISCALIZAÇÃO**

- 10.1.** A administração designa a servidora **Luna Virgínia Araújo Siqueira, Farmacêutica**, para exercer toda e qualquer ação de acompanhamento e fiscalização, até a entrega definitiva do objeto pela Contratada, bem como, qualquer orientação ou esclarecimentos necessários;
- 10.2.** São atribuições do servidor designado, dentre outras:
- 10.2.1.** Atestar as respectivas Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como promover todas as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer;
- 10.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução, requerendo em tempo oportuno à contratante, decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal;
- 10.2.3.** Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias à boa execução do contrato;
- 10.3.** A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;





**10.4.** A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**10.5.** Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela Contratante, a Contratada deverá exercer fiscalização do processo de entrega dos produtos, objetivando: a) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos com as mesmas especificações, marcas e/ou laboratório e preços apresentados na proposta; b) Manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.

### **11 – GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS**

**11.1.** O prazo de validade dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 deve contar a partir da vigência do contrato;

**11.2.** A empresa contratada ficará responsável pelas eventuais substituições dos produtos, caso estes não sejam ou não possam ser substituídos pelo fabricante/distribuidor autorizado.

### **12 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**12.1.** O Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados mediante acordo entre as partes, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato, nos meios oficiais.

### **13 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**13.1.** Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

### **14 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**14.1.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

### **15 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.** Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



- 15.2.** Alvará/Licença da Vigilância Sanitária (Municipal ou Estadual) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária, conforme o que determina a legislação vigente;
- 15.3.** Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- 15.4.** Certidão de regularidade ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente, comprovando a regularidade do licitante com as diretrizes ambientais para exercer as atividades conforme objeto do edital. Conforme exigência da Resolução do CONAMA nº 237/1997.
- 15.5.** Certificado de Regularidade, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, devidamente válido.
- 15.6.** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, em nome do fabricante do medicamento, por linha de produção/produtos, publicada no DOU, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada (RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013).
- 15.7.** Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, nos termos da legislação vigente ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado, na forma a seguir:
- 15.8.** Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico, poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos sites oficiais;
- 15.8.1.** Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, a empresa deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;
- 15.8.2.** A cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere;
- 15.8.3.** Se o medicamento constar na relação da portaria que trata de medicamentos controlados, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA, (aplicável apenas para medicamento controlado).
- 15.9.** Apresentar contrato de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a empresa se encarrega de incinera os medicamentos vencidos, em conformidade com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 – ANVISA.







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba  
CNPJ: 11.939.601/0001-80



## 16 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

**16.1.** Modalidade Licitatória: Pregão Presencial – Tipo: Menor preço por LOTE. Justifica-se a opção pela realização do Pregão em sua forma Presencial em decorrência da instabilidade do fornecimento de energia elétrica, da insuficiência estrutural de recursos de tecnologia de informação e acesso à internet disponível neste município, conforme parecer técnico do Departamento de Tecnologia em anexo. A escolha desse Tipo de licitação, se deu levando-se em consideração que se a licitação ocorrer por item, trará prejuízos ao conjunto do objeto licitado, e conseqüentemente, menos vantajoso para a administração pública, dada a complexidade dos itens a serem contratados e a urgência na aquisição do objeto, com vistas a reposição do estoque desses medicamentos e materiais demandados por usuários do Sistema Único de Saúde atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Mocajuba – PA. A Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48. Assim, vale a máxima: 'para toda regra existe uma exceção'. Assim sendo, de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts.47 e 48 quando: a) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno porte poderá representar prejuízos incalculáveis com a repetição de um outro certame para itens que seriam fracassados. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito. Por fim fixar cota reservada na presente licitação acarretará na possível contratação de duas empresas para um lote, o que dificultara na solicitação do medicamento, podendo ainda as empresas apresentares duas marcas distintas para um único medicamento, bem como uma empresa poderá demorar na entrega, enfim, uma serie de prejuízos que demonstram a inviabilidade de aplicação do art. 47 e 48 da Lei nº 123/06.

**16.2.** Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Lei 123/06, lei 8.666/93 e alterações

Mocajuba/PA, 10 de Agosto de 2020.

**CLIVIA DOS PASSOS CARDOSO**  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica na SMS  
Farmacêutica: CRF/PA:5670